



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA - ESTADO DA BAHIA, José Milton Frota de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de construção de duas quadras poliesportivas, uma na localidade de Poço do Juá e outra na localidade denominada de Porteira de Santa Cruz, deste município, resolve;

CONSTITUIR

Art. 1º Constituir Comissão Especial encarregada de avaliar o bem imóvel com características de terreno regular, medindo 25X50 metros na localidade de Poço do Juá e na localidade de Porteira de Santa Cruz.

Art. 2º A Comissão Especial será composta das seguintes pessoas:

I – Neiva Frota de Souza Lopes;

II – Eldi Francisca de Satélis;

III – Ildo Inácio da Silva.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Especial será exercida pelo servidor Ildo Inácio da Silva.

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a manter contatos com órgãos e corretoras autônomas para avaliação do imóvel.

Art. 4º A Comissão constituída por esta Portaria terá prazo de 05 dias corridos para apresentação do laudo de avaliação.

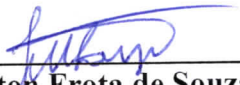
Art. 5º Após a emissão do Laudo de Avaliação, será instaurado procedimento administrativo para compra e encaminhado a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Art. 6º Os membros da Comissão Especial não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades desenvolvidas, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de suas funções.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, em 23 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal